



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 22/08/2015, Edição nº 4157, Página nº 36

PORTARIA Nº 215/2015

SÚMULA: Concede Estabilidade aos servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.331/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o Decreto 3.125/2013, que dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para os quais foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estágio Probatório de 36(trinta e seis) meses:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | A PARTIR DE |
|-----------------------|-----------|-------------------|-------------|
| Dulce Hoffmann | 11054.0-0 | Professor | 10/08/2015 |
| Neiva Rosana Ragasson | 7470.5-1 | Professor | 10/08/2015 |
| Deise Michele Backes | 7498.5-0 | Educador Infantil | 10/08/2015 |
| Geovana C. Ruckhaber | 1695.0-4 | Educador Infantil | 10/08/2015 |

Art. 2º Posicionar os servidores abaixo relacionados na Classe 2 (dois) no Nível Correspondente à sua habilitação ou titulação, conforme Art. 34 da Lei Municipal 1.331/2010:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSE ANTERIOR | NOVA CLASSE |
|-----------------------|-----------|-----------------|-------------|
| Dulce Hoffmann | 11054.0-0 | QP/C01 | QP/C02 |
| Neiva Rosana Ragasson | 7470.5-1 | QP/C01 | QP/C02 |
| Deise Michele Backes | 7498.5-0 | EI-QP-A01 | EI-QP-A02 |
| Geovana C. Ruckhaber | 1695.0-4 | EI-QP-A01 | EI-QP-A02 |



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º O reflexo financeiro, decorrente da mudança de Classe do profissional de que trata o artigo anterior, ocorrerá no mês subsequente à conclusão do período do estágio probatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de agosto de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito